



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

MOÇÃO Nº 004, DE 26 JUNHO DE 2014.

**“Moção de Apoio a reabertura
do Posto de Vendas de
Passagens Rodoviárias do
Distrito de Magistério”.**

Os Vereadores signatários vêm , respeitosamente, à presença de V. Excia. requerer seja encaminhado a presente Moção ao plenário e, após os trâmites seja aprovada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

A reabertura do Posto de Vendas de Passagens Rodoviárias do Distrito de Magistério.

JUSTIFICATIVA

O Posto de Venda de Passagens Rodoviárias do Distrito do Magistério atua neste ramo há quarenta anos neste local proporcionado atendimento aos moradores, em serviço que consideramos de utilidade pública.

Considerando seu fechamento em 16 de junho, deixando toda a população desassistida, é necessário uma medida que reestabeleça este atendimento de extrema necessidade que vem causando inúmeros prejuízos à população, que ratifica este pedido através de abaixo-assinado anexo que mostra o descontentamento com esta medida extrema.

Requerem ainda, seja encaminhado ofício ao Diretor Geral do DAER, ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Concessionário da Rodoviária que controla este Posto dando ciência desta moção.

Balneário Pinhal, 26 de junho de 2014.

Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB

Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB

Heron Ricardo de Oliveira
Bancada do PTB